



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1236/PROAD/UFFS/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para processamento de imagens aéreas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para processamento de imagens aéreas:

- I - integrante requisitante: Mario Sergio Wolski, Siape 1914685;
- II - integrante requisitante: Douglas Rodrigo Kaiser, Siape 1732403;
- III - integrante técnico titular: Erivaldo de Carli, Siape 1767423;
- IV - integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529;
- V – integrante administrativa suplente: Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- VI – integrante administrativa suplente: Carline Andrea Welter, Siape 1107634.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura